

## HANDICRAFTS AND THEIR GEOGRAPHICAL INDICATIONS IN BRAZIL

### O ARTESANATO E SUAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO BRASIL

Gilmar Cândido Rodrigues<sup>1</sup>; Fabrício Molica de Mendonça<sup>2</sup>; Paulo Henrique de Lima Serqueira<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de São João del Rei/MG – Brasil - gilmarcr@ufsj.edu.br

<sup>2</sup>Universidade Federal de São João del Rei/MG – Brasil - fabriciomolica@ufsj.edu.br

<sup>3</sup>Universidade Federal de São João del Rei/MG – Brasil - paulosiqueira@ufsj.edu.br

#### Resumo

*O objetivo deste artigo foi mapear as indicações geográficas brasileiras para os produtos de artesanato, identificando a diversidade de seus produtos e os principais desafios enfrentados. Para tanto, foi realizada um estudo com abordagem qualitativa, de cunho descritivo, adotando-se o método dedutivo. A coleta de dados envolveu estudos bibliográficos e documental, utilizando-se de dados oficiais no INPI e do portal SEBRAE. Como resultado, verificou-se que embora o Brasil possua grande potencial para o reconhecimento de IGs para o artesanato, apenas 14% das IGs no país foram reconhecidas para os produtos artesanais. Identificou-se ainda que cada IG para artesanato representa uma tradição artesanal única, que ganhou notoriedade em razão do emprego de técnicas singulares, sendo algumas delas herança de origem indígena, quilombola ou mesmo incorporadas de tradições seculares da Europa. No pós-concessão percebe-se que as diferentes IGs enfrentam diferentes desafios, com pontos positivos e negativos distintos e específicos de cada território. Entretanto, há carência de estudos de avaliação de IGs após seu registro.*

**Palavras-chave:** Indicações Geográficas; Artesanato; Diversidade.

#### Abstract

*The objective of this article was to map Brazilian geographical indications for handicraft products, identifying the diversity of their products and the main challenges faced. To this end, a study was carried out with a qualitative, descriptive approach, adopting the deductive method. Data collection involved bibliographic and documentary studies, using official data from INPI and the SEBRAE portal. As a result, it was found that although Brazil has great potential for recognizing GIs for crafts, only 14% of GIs in the country were recognized for craft products. It was also identified that each GI for crafts represents a unique craft tradition, which gained notoriety due to the use of unique techniques, some of which are heritage of indigenous, quilombola origin or even incorporated into centuries-old European traditions. Post-concession, the different GIs face different challenges, with positive and negative points that are distinct and specific to each territory. However, there is a lack of studies evaluating GIs after their registration.*

**Keywords:** Geographical Indications; Handicrafts; Diversity.

## 1. Introdução

O artesanato brasileiro reflete a diversidade étnica e cultural do país, resultado da interação entre os diferentes grupos e das características regionais. Além de desempenhar um papel fundamental na preservação do patrimônio imaterial, a atividade artesanal é instrumento de inclusão social e impulsionador econômico porque gera trabalho e renda.

A valorização do artesanato enquanto patrimônio imaterial pode ser alcançado por meio de Indicações Geográficas (IGs) (BUSS JÚNIOR et al., 2016), que são sinais distintivos de proteção, concedidos a produtos ou serviços típicos de uma região de origem. Esses sinais podem conferir reputação, valor intrínseco, identidade exclusiva às criações artesanais, pois, diferenciam os produtos/serviços dos similares disponíveis no mercado e valorizam a produção local.

Como a produção artesanal é presente em todo o território nacional (BUSS JÚNIOR et al., 2016), espera-se que a IG tenha sido utilizada como mecanismo de proteção e fortalecimento dos locais em que tais produtos são fabricados. Assim, a pergunta norteadora da pesquisa é: quais são as indicações geográficas brasileiras reconhecidas, voltadas para a proteção da produção artesanal?

Para responder essa questão, este trabalho teve como objetivo mapear as indicações geográficas brasileiras para os produtos de artesanato, identificando a diversidade de seus produtos e os principais desafios enfrentados. Mais especificamente, este estudo pretendeu: a) Identificar a participação das IGs de artesanatos no mundo e no Brasil; b) Levantar as IGs no setor de artesanatos no Brasil; c) analisar a evolução e os desafios enfrentados pelas principais IGs de artesanato no país.

Decorrida esta seção introdutória, este trabalho dispõe-se da seguinte forma: na seção 2 consta o referencial teórico; a seção 3 trata da metodologia, enquanto a seção 4 apresenta os resultados e discussões, tendo, como sequência, as considerações finais e referências bibliográficas.

## 2. Referencial Teórico

### 2.1. A atividade artesanal: conceitos e importância

O produto artesanal, na concepção de Castilho et al. (2017), é a expressão legítima da cultura local representada no trabalho do artesão, que ao produzir suas peças com técnicas específicas, expressa o seu conhecimento tácito acumulado de gerações passadas. Freitas (2017) complementa que o artesanato além de carregar consigo elementos culturais que simbolizam autenticidade e promovam a educação, é também um fator de estímulo econômico e social, uma vez que gera trabalho e renda.

O artesanato tradicional possui um sentido mais abrangente, já que não se restringe somente às técnicas de criação. Além dos saberes e modos de fazer artesanal que são passados de geração em geração em uma comunidade, compreende os conhecimentos do artesão sobre o lugar onde vive, os ciclos naturais da matéria-prima, as mudanças de ritmo ao longo do tempo e as relações com outras formas de trabalho tais como a agricultura e a pesca. O artesanato constitui a identidade de um povo, local ou etnia, permitindo que grupos tradicionais como quilombolas, ribeirinhos e indígenas, reivindiquem o direito de preservar seus conhecimentos, modos de fazer e de viver (ARTESOL, 2022).

Nos últimos tempos, o viés econômico tem sido agregado ao caráter cultural do artesanato, considerando o crescente impacto na inclusão social, geração de trabalho e renda, além da potencialização de vocações regionais (BRASIL, 2012). Brandão et al. (2013) corroboram com esse entendimento ao afirmarem que o artesanato compreende uma atividade cultural, social e econômica. É uma atividade cultural porque é construída, transmitida e modificada ao longo do tempo, perpetuando os saberes e fazeres de uma determinada sociedade. É social quando se considera as relações sociais e familiares que a atividade proporciona. É econômica, pois, o artesanato assume papel relevante em projetos que visam o desenvolvimento local e a redução das desigualdades sociais, por meio da geração de emprego e renda.

## **2.2. As indicações geográficas e o artesanato**

Ao longo dos anos, algumas regiões se destacaram pelos produtos que estavam sendo comercializados, os quais, pela qualidade, peculiaridades ou forma de fazê-los, eram associados ao local de origem. Surgia assim, de maneira natural, o conceito de Indicação Geográfica (PINTO; PAIXÃO, 2018). Na concepção de Gollo e Castro (2008, p. 2) “as Indicações Geográficas apontam para a qualidade e a notoriedade como fatores distintivos dos produtos, agregando-lhes valor econômico e atribuindo-lhes reputação e identidade própria, o que os torna mais valioso.” As IGs se caracterizam pelo direito coletivo, cuja proteção é um tipo de propriedade intelectual. Além de proteger, as IGs podem ser usadas também para a promoção ao diferenciar os produtos no mercado, considerando o crescente interesse do consumidor por produtos de qualidade e tradicionais (MEDEIROS; PASSADOR, 2022).

Sob a perspectiva da IG, Covarrubia (2019), ressalta que as IGs não se limitam ao termo proteção, sendo apropriado também sua abrangência como preservação e salvaguarda, uma vez que podem ser vistas como ferramentas para estimular a economia de uma comunidade, proteger a biodiversidade, preservar as expressões culturais tradicionais, além de promover o patrimônio

cultural. No entanto, a autora alerta que as IGs não devem ser vistas apenas como um direito de propriedade intelectual, já que isto reduziria os produtos a instrumentos econômicos, considerando que o artesanato é mais que um produto pois simboliza um patrimônio local da região. Para atingir o objetivo de proteção, preservação e salvaguarda do artesanato tradicional, outras medidas devem acompanhar as IGs tais como informar e promover comunidades e consumidores; promover redes de cooperação entre produtores, órgãos públicos e organizações turísticas e apoiar a produção rural tradicional sustentável.

No Brasil, a legislação permite a proteção para outros tipos de produtos, como os não agrícolas, minerais e artesanatos (CABRAL; PALOMINO, 2019). A produção artesanal brasileira é uma expressão da identidade local e da diversidade cultural nacional. O artesanato assimila a tradição e o saber fazer e a sociobiodiversidade de cada microrregião do país. Neste cenário, a IG se torna relevante para valorizar esse patrimônio simbólico e imaterial (BUSS JÚNIOR et al., 2016).

O Brasil tem potencial para reconhecer muitas regiões geográficas cuja reputação está atribuída a produtos artesanais, já que essa produção se encontra em todo o território nacional (BUSS JÚNIOR et al., 2016). A legislação brasileira, ao reconhecer o artesanato como uma IG, amplia as potencialidades do país para uma gestão mais efetiva e eficaz de sua propriedade intelectual (FRANÇA; VIGNA, 2019). Isso reforça a proteção ao patrimônio cultural e valoriza a produção local, promovendo maior visibilidade às criações artesanais, e proporcionam maior geração de renda para os artesãos e ampliação de comercialização desses produtos. Além disso, acaba estimulando a interação do associativismo e a valorização da identidade cultural (SILVA; PAIXÃO, 2021).

### 3. Metodologia

Foi desenvolvida pesquisa qualitativa que, segundo Gerhardt e Silveira (2009), concentra-se no aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, entre outros, em vez de buscar representatividade numérica. Quanto aos seus fins, a pesquisa foi descritiva, cuja objetivo principal é fornecer descrição abrangente das características gerais de uma população específica ou fenômeno em questão (SILVA; QUINTELLA, 2021). Utilizou-se do método dedutivo, o qual “parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica” (GIL, 2008, p. 9).

Para o levantamento de dados secundários foi realizada uma revisão bibliográfica, por meio da análise de artigos científicos, livros, legislações, relatórios públicos e demais materiais afins relacionados ao tema artesanato e IG, permitindo ao pesquisador, segundo Gil (2008, p. 50), “a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar

diretamente.” Além da análise da base de dados oficiais do INPI e dos catálogos de indicações geográficas do SEBRAE.

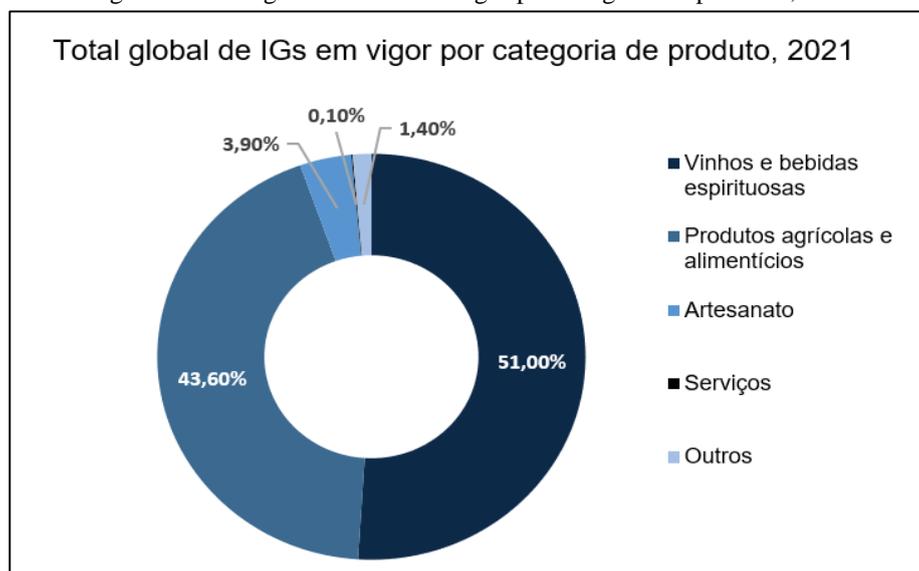
## 4. Resultados e Discussão

### 4.1. A participação das Igs artesanais no Brasil e no Mundo

Segundo o relatório de indicadores mundiais de Propriedade Intelectual, publicado pela *World Intellectual Property Organization* (WIPO, 2022) existiam cerca de 63.600 IGs em vigor no mundo em 2021. Deste total, As IGs em vigor relacionadas a vinhos e bebidas espirituosas representaram 51% do total global de 2021, seguidas pelos produtos agrícolas e alimentícios (43,6%), enquanto o artesanato representava apenas 3,9% do total, conforme ilustra a Figura 1. Nota-se que em nível mundial, o número de registros de IGs para produtos de artesanato é inexpressivo quando comparado às demais categorias.

No Brasil, a situação não é distinta. Embora o país tenha grande potencialidade para reconhecer diversas regiões como IGs para o notório artesanato que produz, até julho de 2023, foram concedidas 14 IGs, todas na modalidade IP, exigindo apenas a notoriedade do local de origem (MAPA, 2014, p. 71).

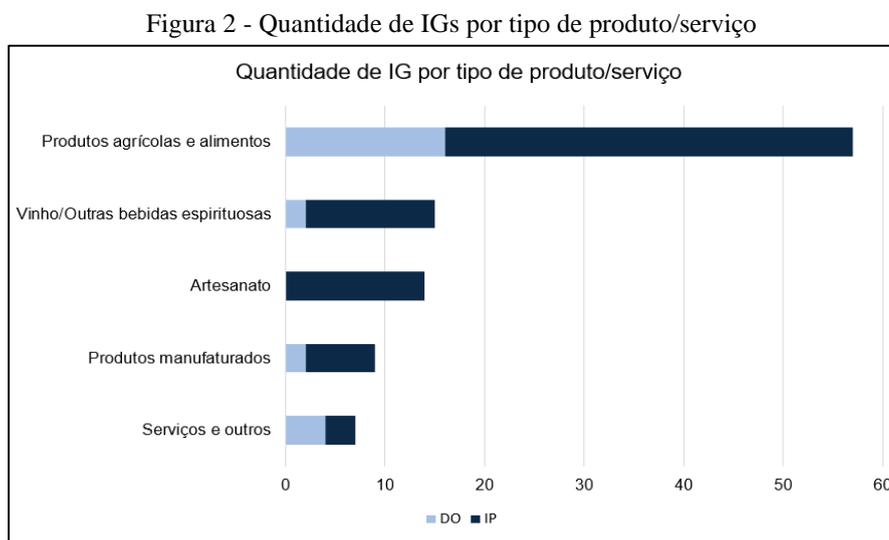
Figura 1 - Total global de IGs em vigor por categoria de produtos, 2021



Fonte: Adaptado de WIPO (2022)

Essas IGs representaram apenas 14% do total de registros. Os produtos agrícolas e alimentos possuem expressiva quantidade em relação aos demais, correspondendo a 56% dos registros, seguido

da categoria vinhos e outras bebidas espirituosas com 15% (INPI, 2023) (Figura 2).



A Figura 3 mostra a evolução ao longo do tempo das IGs para os produtos de artesanato e sua distribuição pelas regiões do Brasil. Os dados demonstram que as IGs estão presentes em todas as regiões, porém de forma muito desigual. Destacam-se as regiões nordeste e sudeste com 7 e 4 registros respectivamente. Nas demais, há apenas 1 registro por região. Os dados revelam ainda que somente Minas Gerais e Paraíba possuem 2 registros cada. Os demais estados contemplados com a proteção possuem apenas 1 registro, a saber: Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins (INPI, 2023). Até o momento, 2012 foi o ano em que ocorreu o maior número de registros. Houve o reconhecimento de 4 regiões: São João del Rei, Pedro II, Paraíba e Divina Pastora.

Figura 3 - Evolução e distribuição dos registros de IGs para produtos de artesanato



## 4.2. As IGs no setor de artesanato no Brasil

O Quadro 1 sintetiza as IGs no setor de artesanato, ordenadas pela data de registro, apresentando ainda outras informações como a representação gráfica de cada uma delas.

O couro acabado no **Vale dos Sinos**, no ano de 2009, foi o primeiro registro de artesanato no Brasil. Essa região é a mais antiga em curtumes, fruto de uma rica história e do encontro entre duas culturas, a gaúcha, baseada na pecuária, e a dos imigrantes alemães, apoiado pelo cultivo em pequenas propriedades e pelo artesanato (GIESBRETCH et al., 2014). O encontro de mão de obra especializada livre dos imigrantes alemães com a demanda de mercado, foi a combinação singular que não se repetiu em nenhum outro lugar ou época no Brasil, dando origem ao segmento. O que dificulta a reprodução desse tipo de atividade para outras regiões é o fato de o couro acabado ser fruto de uma produção altamente controlada, seguindo normas rígidas desde o recebimento e controle da matéria-prima até o produto final, considerando os mais rígidos controles socioambientais (DATASEBRAE, 2022).

Quadro 1. Indicações Geográficas no setor de artesanato

Nome geográfico	Estado	Produto	Requerente	Data do Registro	Representação gráfica
Vale dos Sinos	RS	Couro acabado	Associação das Indústrias de Curtumes do Rio Grande do Sul – AICSUL	19/05/2009	
Região do Jalapão do Estado do Tocantins	TO	Artesanato em Capim Dourado	Associação dos Artesãos em Capim Dourado da Região do Jalapão do Estado do Tocantins – AREJA	30/08/2011	
Goiabeiras	ES	Panelas de barro	Associação das Panelleiras de Goiabeiras – APG	04/10/2011	
São João del Rei	MG	Peças artesanais em estanho	Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del-Rei – AAPE	07/02/2012	
Pedro II	PI	Opala preciosa e joias artesanais de opalas	Conselho da União das Associações e Cooperativas de Garimpeiros, Produtores, Lapidários e Joalheiros de Gemas de Opalas e de Joias Artesanais de Opalas do Município de Pedro II – IGO Pedro II	03/04/2012	

Paraíba	PB	Têxteis de algodão natural colorido	Cooperativa de Produção Têxtil de Afins do Algodão – COOPNATURAL	16/10/2012	
Divina Pastora	SE	Renda de agulha em lacê	Associação Para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora	26/12/2012	
Cariri Paraibano	PB	Renda renascença	Conselho das Associações, Cooperativas, Empresas e Entidades Vinculadas à Renda Renascença - CONARENDA	24/09/2013	
Região das Lagoas Mundaú-Manguaba	AL	Bordado Filé	Instituto Bordado Filé Das Lagoas De Mundaú-Manguaba	19/04/2016	
Pirenópolis	GO	Jóias artesanais em prata	Associação Cultural e Ecológica dos Artesãos em Prata de Pirenópolis - ACEAPPA	09/07/2019	
Caicó	RN	Bordado	Comitê Regional das Associações e Cooperativas Artesanais do Seridó – CRACAS	23/06/2020	
Porto Ferreira	SP	Cerâmica artística	Sindicato das Indústrias de Produtos Cerâmicos de Louça, de Pó, de Pedra, Porcelana e da Louça de Barro de Porto Ferreira – SINDICER	08/09/2020	
Jaguaruana	CE	Redes	Associação dos Fabricantes e Artesões de Redes de Jaguaruana – ASFARJA	26/05/2021	
Resende Costa - MG	MG	Artesanatos têxteis produzidos por tear manual	Associação das Empresas do Turismo e do Artesanato de Resende Costa – ASSETURC	10/08/2021	

Fonte: Autoria própria (2023)

A IP da **Região do Jalapão** para o artesanato de capim-dourado foi a primeira IG reconhecida para um produto artesanal não agrícola no Brasil (BELAS; WILKINSON, 2014). Com cores vivas amarelas de beleza natural inigualável, esta matéria-prima incentivou os moradores locais, no decorrer dos anos, a produzirem peças de costura e trançados. A produção é herança das comunidades quilombolas que perdura a anos na região (BUSS JÚNIOR et al., 2016).

A **IP Goiabeiras** foi reconhecida em 2011, em virtude da fabricação de um ofício das paneleiras do bairro de Goiabeiras da cidade de Vitória, no Espírito Santo. Essa é a herança cultural de indígenas e afrodescendentes, que residem no local há mais de 300 anos. A técnica cerâmica, de origem indígena, utiliza a argila como matéria-prima e caracteriza-se pela modelagem manual, queima a céu aberto e aplicação de tintura de tanino. O conhecimento é resultado da tradição passada por várias gerações desde o período pré-colonial (BUSS JÚNIOR et al., 2016). As painéis de barro são o maior símbolo da identidade cultural capixaba. Em 2002, o Instituto de Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) reconheceu a técnica primitiva, mantida ao longo dos séculos, como o primeiro patrimônio imaterial brasileiro, inscrito no Livro de Registros dos Saberes (FAVILLA; BARRETO; REZENDE, 2016).

A **IP de Artesanatos em Estanho** de São João del-Rei foi registrada no ano de 2012. O estanho já era produzido desde o século XVII, sendo muito difundido no período colonial. Com o advento dos utensílios de alumínio e outros materiais, o estanho foi substituído, sendo o seu uso mais restrito à liga do bronze. Com a insistência do antiquário inglês, John Leonel Walter Somers, que aprendeu a fabricar peças e ensinou o ofício a outras pessoas, a fabricação de peças de estanho se consolidou, a partir da década de 1960, proliferando-se pela cidade mineira. As peças artesanais em estanho representam a tradição local e uma expressão de um patrimônio imaterial relacionado ao saber-fazer artesanal, com as características identitárias e culturais próprias da cidade mineira (DATASEBRAE, 2022).

A **IP de Pedro II**, no Piauí, na produção das opalas preciosas, foi registrado em abril de 2012, sendo considerado como o primeiro registro de IG para artesanato na região Nordeste. O nome opala é de origem sânscrita, na qual “*upala*” significa pedra preciosa, destacando-se pela grande variedade de cores na mesma pedra. Descoberta por acaso, o mineral começou a ser explorado na década de 1960 na área chamada Boi Morto. As opalas não sofrem modificações do estado natural que se encontram, exceto para serem cortadas e polidas. As opalas permitem a combinação com outros materiais como ouro, prata e tucum, dando origem a várias joias artesanais, em forma de colares, pingentes, brincos e anéis. A cidade de Pedro II produz praticamente 100% das joias artesanais de opalas do Piauí, constituindo a principal atividade econômica da cidade (BUSS JÚNIOR et al., 2016). As peças são encontradas nas sofisticadas joalherias do Brasil e do mundo (FAVILLA; BARRETO; REZENDE, 2016).

A **IP Paraíba**, na produção de algodão colorido, no Nordeste, foi registrada em 2012. A história conta que a produção de algodão, tradicional na década de 1920 na região da Paraíba, sofre um declínio nos anos de 1980, motivada pela praga do bicudo, onde o plantio foi praticamente dizimado. Como consequência, foi implementado um programa de melhoramento genético,

originando a primeira variedade de algodão de fibra colorida no Nordeste, na cor marrom claro. Na década seguinte, a intensificação dos estudos levou a novas cores e melhores fibras. Logo, o plantio retorna na região, mas com um grande diferencial: o algodão naturalmente colorido. A cultura do algodão é altamente significativa para a agricultura familiar nordestina, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida dos produtores. Grande parte da produção é exportada para a Europa (BUSS JÚNIOR et al., 2016).

A **IP de Divina Pastora**, no Estado de Sergipe, teve seu reconhecimento em 2012. Essa cidade tornou-se conhecida como a “terra da renda irlandesa”, por meio do seu artesanato de renda, um saber tradicional resgatado pelas rendeiras com base em tradições seculares da Europa. Com o surgimento da Revolução Industrial, esse tipo de artesanato foi estimulado nos conventos irlandeses na tentativa de evitar o desaparecimento da renda. Foi instituída no Brasil por volta do século XX, por Ana Rolemberg, integrante da alta aristocracia que constituíram uma família de senhores de engenho. Após a abolição da escravatura, homens e mulheres livres permaneceram ainda ligados aos seus antigos senhores. Nesse contexto, a atividade passou a envolver também as pessoas humildes que se relacionavam às senhoras da aristocracia local. Assim, a técnica, classificada como do tipo renda de agulha, foi difundida a todas as mulheres da cidade, ganhando uma feição própria, original e sofisticada. A renda irlandesa ganhou o título de Patrimônio Cultural do Brasil, conferido pelo IPHAN, sendo o modo de fazer incluído no Livro de Registro dos Saberes. Relacionada ao universo feminino, hoje a confecção de renda irlandesa constitui a principal atividade de mais de uma centena de artesãs, responsável pela ascensão social de muitas mulheres que abandonaram o trabalho na roça para custear seus estudos (BUSS JÚNIOR et al., 2016).

Em 2013 foi registrada a **IP de renda do Cariri Paraibano**. De acordo com Buss Junior et al. (2016), a renda renasceu surgiu entre os séculos XV e XVI. Seu modo de fazer foi consagrado como símbolo artesanal italiano e difundido entre a realeza da época, chegando à burguesia no século XVII. Foi trazida ao Brasil pelas religiosas francesas que ocuparam o Convento Santa Teresa no nordeste brasileiro. Eram as únicas que dominam a técnica na região, guardando o segredo por séculos. Somente em 1930 o conhecimento chegou às mulheres mais humildes, espalhando-se pela região e transformando-se em grande patrimônio cultural nacional. A renda renasceu é confeccionada com agulha, linha e lacê de algodão, o qual serve para identificar a renda local. Enraizada no Cariri Paraibano, a produção de renda foi responsável pela inserção das mulheres da região no mercado de trabalho, representando, frequentemente, a única fonte de receita para um grande número de famílias.

A **IP de bordado filé da Região das Lagoas Mundau-Manguaba**, em Alagoas, foi reconhecida como IG em 2016. O nome filé vem do francês *filet*, que significa rede. Com origens

ligadas a povos diferentes como persas, portugueses e italianos, chegou ao Brasil no período colonial. Nas terras tupiniquins, houve o cruzamento entre as técnicas originais com a herança cultural indígena na arte de tecer palha e construir instrumentos de pesca e outros utensílios com as fibras vegetais. Da mistura de gente e de suas técnicas de trabalho, formou-se, ao longo do tempo, a cultura do bordado filé. A variedade de pontos e complexidade de execução destes entre si, além do intenso colorido, confere ao borado filé características singulares de outros executados com a mesma técnica. Hoje é um símbolo alagoano, servindo como uma identidade territorial e de referência do talento do seu povo (DATASEBRAE, 2022).

A **IP de joias de Pirenópolis**, em Goiás, foi reconhecida em 2019. Tudo começou na década de 1970, quando artesãos instados nas proximidades de Pirenópolis, em Goiás, ensinaram aos moradores seus ofícios e habilidades de ourivesaria. Iniciava-se, assim, a relação da região com a produção de joias de prata. Não há extração de prata na região. A matéria-prima é adquirida por meio da reciclagem da prata encontrada em resíduos eletrônicos como placas de computador e equipamentos hospitalares. O design das joias fica a critério de cada artesão. A inspiração vem de diferentes referências como a cultura e vegetação do local, contribuindo para uma IG mais forte e valorizada (DATASEBRAE, 2022).

Em 2020, foi reconhecida a **IP de bordados da região do Cariri**, no estado do Rio Grande do Norte. A arte do Bordado Caicó chegou ao Brasil, no interior do Rio Grande do Norte, no início do século XVIII, trazida pelas mulheres dos colonizadores portugueses. Inicialmente era feito à mão, com o objetivo de decorar o lar ou como passatempo. Com a inserção de novas tecnologias, passou a ser feito também com máquina simples ou a pedal, agregando-se novos detalhes e elementos. O bordado de Caicó é reconhecido pela sua qualidade de acabamento, pelas nuances de cores intercaladas como no matizado colorido em cores fortes, pelo Richelieu formando tipos de tramas no tecido cortado e pela criatividade dos desenhos, cujas técnicas estão enraizadas na região (DATASEBRAE, 2022).

Também em 2020 ocorreu outro registro da **IP de a cerâmica de Porto Ferreira**, no Estado de São Paulo. Nessa região, as fábricas de cerâmica se instalaram na década de 1920. Ao longo dos anos a cidade passou a desenvolver vocação produtiva nesse segmento, destacando-se na fabricação de cerâmicas artísticas a partir da década de 1970. Desde 2017 o município é reconhecido como a Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração (DATASEBRAE, 2022).

Em 2021 foi reconhecida a **IP de redes de Jaguaruana**, no município de Jaguaruana, no Ceará, sendo considerado como um dos pioneiros na produção de redes. A confecção de redes é uma herança dos indígenas, passada de pais para filhos durante muitas gerações. O fato de o município ter sido grande produtor de algodão, principal matéria-prima das redes, facilitou o desenvolvimento

e a consolidação da produção comercial das redes de dormir ao longo dos anos. A produção tem um perfil tipicamente familiar, com o chefe de família se dedicando à gestão e produção fabril e as mulheres e filhos, ao acabamento das peças. A atividade movimenta todo o município (DATASEBRAE, 2022).

Ainda em 2021 foi registrada a **IP de artesanato em tear de Resende Costa**, no interior de Minas Gerais. A produção têxtil com uso do tear manual remonta ao século XIX na região de Resende Costa antes mesmo de sua constituição como município. A tradição do trabalho artesanal cuja técnica foi passada de geração em geração de tecelões, conferiu à cidade mineira o reconhecimento como Capital Estadual do Artesanato Têxtil. O Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura de Resende Costa registrou o artesanato como bem cultural imaterial da cidade, uma iniciativa que estabelece um passo importante para a preservação do artesanato e da história da cidade (INPI, 2023).

### 4.3. A evolução e os desafios das IGs de artesanato

Há na literatura discussões acerca de a proteção, por meio da IG, ser capaz ou não de provocar impacto no desenvolvimento local. Por um lado, autores como Facirolli Sobrinho, Guedes e Castro (2021) e Campos (2018) e afirmam que a IG tem esse potencial, pois, ao conferir notoriedade à região, é possível que consiga valorizar o local, atrair turistas, e aumentar o venda de produtos. Por outro lado, para autores como Marie-Vivien e Biénabe (2017), Belletti, Chabrol e Spinsanti (2016), Shiki e Wilkinson (2016), Vieira, Zilli e Bruch (2016), a IG por si só, não é capaz de promover toda essa transformação no território e, em muitos casos, as melhoria exigidas na qualidade dos produtos leva à exclusão de muitos que iniciaram o processo e as frustrações de expectativas financeiras individuais criadas têm provocado a saída de boa parte de produtores das IGs.

Para que se possa compreender os impactos desse mecanismo de proteção para os produtos do território, é necessária a realização de estudos e acompanhamento dessas localidades no pós-concessão de IG. Apesar de não fazer parte do escopo do trabalho, estudos realizados em algumas Indicações de Procedência do setor de artesanato permitem levantar aspectos positivos e negativos.

No caso do Vale dos Sinos, houve, a partir do alcance do selo IG, crescimento do número de empresas na região, gerando mais de 13 mil empregos no setor coureiro e aumento de vendas para o mercado nacional e internacional. A região se tornou referência na formação de profissionais altamente especializados, com implantação de escolas técnicas, centros de pesquisa e de toda a inteligência setorial ali gerada (SEBRAE, 2022). Entretanto, a rigidez das regras tem impedido novos entrantes na região, sendo, portanto, considerado o seu principal ponto fraco (A LAVOURA, 2020).

Na Região do Jalapão, apesar de a IP ter contribuído para divulgação do produto, Silva et. al

(2023) afirmam que essa IP tem enfrentado problemas, principalmente em relação à associação. Nessa associação que fora criada para atender à necessidade de reconhecimento da IG, detectaram inadimplência fiscal, omissão de declarações e falta de controle de seus associados quanto ao cumprimento do caderno de especificações técnicas, afetando a reputação e qualidade do artesanato.

O reconhecimento da IP Goiabeiras, na visão de Pagel e Carolino (2022), foi um dos principais benefícios para garantir a legitimidade para as tradicionais panelas, a geração de renda que permite sustentar as famílias dos produtores, e a associação do nome do produto ao turismo gastronômico, que, em contrapartida, também apresentou crescimento após a concessão do registro. Entretanto, segundo Traveira (2022), a IG trouxe valorização para o bairro e, por isso, as Paneleiras vêm manifestando preocupação com a possibilidade de construção de casas e condomínios em áreas de extração do barro.

Em relação à IP de Artesanatos em Estanho, os trabalhos de Soares (2023) e Lara (2023) demonstraram que, após mais de 10 anos do registro, não houve melhorias no faturamento das empresas; continuam existindo conflitos entre os produtores; a associação exerce papel inexpressivo; não há reconhecimento do selo de indicação de procedência pela população local e pelos turistas.

A IP de Pedro II, após o reconhecimento, contribuiu para o ordenamento do território, provocou maior profissionalização do garimpeiro organizado em cooperativas, melhorou a mão de obra, valorizou os produtos, fortaleceu o turismo e aumentou os negócios na região. Entretanto, os laços de parceria em busca do desenvolvimento sustentável da região permanecem baixos (CARVALHO, 2015).

No que se refere à IP Paraíba, segundo Teixeira (2017), não se pode afirmar que houve efeitos positivos ou negativos em virtude da indicação geográfica. Para o autor, durante o processo de concessão da IP, houve falhas na concepção da estrutura necessária, na acessibilidade às informações pelos artesãos que, inclusive, ficaram fora da discussão. Além disso, a repercussão esperada foi aquém da expectativa de agregar valor e impulsionar a produção dentro da cadeia produtiva.

A IP de bordado filé, segundo Oliveira (2019), não rompeu com fatores históricos e culturais que inibem o associativismo e prejudica a construção do plural. Para o autor, um simples signo distintivo, construído em cima de uma metodologia imposta, não é suficiente para modificar essa situação.

Em relação à IP de Pirenópolis, o estudo de Oliveira (2020) apontou que existe baixo grau de maturidade entre as instituições envolvidas, dificultando a compreensão do papel das políticas públicas como instrumentos indutores do desenvolvimento. Não foi percebida uma inter-relação institucional envolvendo os diversos níveis de atividades. Além disso, demonstrou que há

complexidade na interação das políticas públicas específicas; apoio de instituições de pesquisa; compartilhamento de experiências e de aprendizagem coletiva de setores público e privado, entre outros.

Com base no exposto, percebe-se a necessidade de se proceder a aplicação dos instrumentos de avaliação de IGs na produção artesanal para analisar o impacto trazido por esse tipo de proteção no desenvolvimento territorial, na proteção dos seus produtos e serviços e no aumento da renda, do fluxo de negócios e do turismo. Entretanto, tal avaliação não faz parte do escopo deste trabalho, ficando como sugestões para novas pesquisas.

## 5. Considerações Finais

Este trabalho teve como objetivo mapear as indicações geográficas brasileiras para os produtos de artesanato, identificando a diversidade de seus produtos e os principais desafios enfrentados. Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa de cunho descritivo, adotando-se o método dedutivo.

O Brasil possui grande potencial para o reconhecimento de IGs para o artesanato, entretanto, até o momento, apenas 14% dessas IGs foram reconhecidas no país. Estas IGs estão distribuídas em diferentes regiões, destacando a Região Nordeste, com metade dos registros, seguida da Região Sudeste.

Cada IG para artesanato representa uma tradição única. Algumas são transmitidas ao longo de gerações e enraizadas nas comunidades locais, envolvendo grande diversidade de artefatos como joias, panelas de barro, artesanato em capim e estanho, rendas, bordados e cerâmicas. Essas tradições ganharam notoriedade em razão do emprego de técnicas singulares, sendo algumas delas herança de origem indígena, quilombola ou mesmo incorporadas de tradições seculares da Europa.

Neste contexto, as IGs representam importante ferramenta de proteção que podem ir além do aspecto econômico, abrangendo também a preservação do patrimônio imaterial, a valorização das comunidades locais e tradicionais e a promoção da diversidade cultural.

No pós-concessão percebe-se que as diferentes IGs enfrentam diferentes desafios, com pontos positivos e negativos distintos e específicos de cada território. No tocante ao fato de a IG na produção artesanal ser capaz ou não de provocar impacto no desenvolvimento local, torna-se necessário realizar estudos específicos nesses territórios, com aplicação de metodologias de avaliação apropriadas, capazes de identificar pontos fortes, fracos, desafios e ameaças, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias de sobrevivência e crescimento. Entretanto, essa é uma limitação do estudo realizado, podendo ser considerada como sugestão para pesquisas futuras.

## Referências

- A LAVOURA, Couro acabado do Vale do Sinos é o único certificado no mundo. Rio de Janeiro: A Lavoura, 2020, disponível em: <https://alavoura.com.br/colunas/indicacao-geografica/o-couro-acabado-do-vale-do-sinos-e-o-unico-certificado-no-mundo/>. Acesso em: 30 mar. 2024.
- ARTESOL. **O que é artesanato?** 2022. Disponível em: <https://www.artesol.org.br/conteudos/visualizar/O-que-e-conceitos#:~:text=Artesanato%20C3%A9%20a%20arte%20de,o%20principal%20instrumento%20de%20trabalho>. Acesso em: 30 mar. 2024.
- BELAS, Carla Arouca; WILKINSON, John. Indicações Geográficas e a Valorização Comercial do Artesanato em Capim-dourado no Jalapão. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 5, n. 3, p. 56–78, 2014.
- BELLETTI, Giovanni.; CHABROL, Didier.; SPINSANTI, Greta. Échapper au Piège « Qualité–Exclusion » Dans les Indications Géographiques: réflexions sur le cas du poivre de Penja. **Cahiers Agricultures**, [s.l.], v. 25, 2016.
- BRANDÃO, Pamela de Medeiros; SILVA, Francisco Raniere Moreira Da; FISCHER, Tânia. Potencialidades do artesanato no desenvolvimento de destinos turísticos criativos e sustentáveis. In: SANTOS, J. A. C. Dos; ÁGUAS, P.; RIBEIRO, F. P. (Org.). **Tourism managment, marketing e ITC management**. Portugal: Universidade do Algarve, 2013. v. 4p. 195–214.
- BRASIL. Base Conceitual do Artesanato Brasileiro. **Programa do Artesanato Brasileiro**, Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl\\_1347644592.pdf](http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1347644592.pdf). Acesso em: 27 jul. 2022.
- BUSS JÚNIOR, Anselmo; GONÇALVES, Marcos Fabrício Welge; SCHWANKE, Fernando Henrique; CAVALCANTI, Bruno César; SILVA, Marta Maria de Melo; ROCHA, Vanessa Fagá. **Indicações Geográficas Brasileiras: artesanato**. 2. ed. Brasília: SEBRAE, INPI, 2016. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/catalogo-de-indicacoes-geograficas-brasileiras-sobre-o-artesanato,ef6490411e9e9410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 29 jul. 2022.
- CABRAL, Danièle Hervé Quaranta; PALOMINO, Marcos Eduardo Pizetta. A normativa brasileira de indicações geográficas e a possibilidade de alteração de registro no INPI. In: VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPARELLO, L. C. M. (Org.). **Indicações Geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim - RS: Deviant, 2019. v. 2p. 97–118.
- CAMPOS, André. Tibau. **The protection of geographical indications in Mercosur countries**. 2018. Dissertation Qualification (Professional Master's Degree in Intellectual Property and Innovation) - Intellectual Property, Innovation and Development Academy, Graduate Programs Coordination, National Institute of Industrial Property - INPI, Rio de Janeiro, 2018.
- CARVALHO, Carmen Adriana de. **O papel do APL da opala de Pedro II, Piauí, na estruturação do turismo mineral do município**. 2015. Dissertação (Mestrado em Mudança Social e Participação Política). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-17102016-111229/>. Acesso em: 15 abr. 2024.
- CASTILHO, Maria Augusta; DORSA, Arlinda Cantero; SANTOS, Maria Christina Lima Félix; OLIVEIRA, Monizzi Mábile Garcia. Artesanato e saberes locais no contexto do desenvolvimento local. **Interações (Campo Grande)**, v. 18, n. 3, p. 191–202, 2017.
- COVARRUBIA, Patricia. Geographical Indications of Traditional Handicrafts: A Cultural Element in a Predominantly Economic Activity. **IIC - International Review of Intellectual Property and**

**Competition Law**, v. 50, n. 4, p. 441–466, 2019.

DATASEBRAE. **Indicações Geográficas Brasileiras**. 2022. Disponível em:

<https://datasebrae.com.br/ig-vale-dos-sinos/#:~:text=IG%20E%80%93%20Vale%20do%20Sinos,pequenas%20propriedades%20e%20pelo%20artesanato>. Acesso em: 29 jul. 2022.

FACIROLLI SOBRINHO, Maria Helena; GUEDES, Cezar Augusto Miranda. CASTRO Maria Cristina Drumond (2021), A Indicação Geográfica do café da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais como ferramenta de desenvolvimento territorial. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 22, n. 1, p. 279-294, jan./mar. 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/inter/a/ZfKrswYmLBCzNz6YN3fz36k/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2024.

FAVILLA, Carla; BARRETO, Luciana; REZENDE, Renata. **Artesanato Brasil**. SEBRAE ed. Brasília: Movimento, 2016. Disponível em:

[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/dfad41051c6d27627519027375a462c0/\\$File/6078.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/dfad41051c6d27627519027375a462c0/$File/6078.pdf). Acesso em: 29 jul. 2022.

FRANÇA, Everaldo De; VIGNA, Joselita Pancine. A importância da delimitação geográfica para impulsionar negócios inovadores com notoriedade e reputação regional. In: VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPAS, L. C. M. (Org.). **Indicações Geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim - RS: Deviant, 2019. v. 2p. 299–318.

FREITAS, Ana Luiza Cerqueira. **Design e Artesanato: uma experiência de inserção da metodologia de projeto de produto**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIESBRETCH, Hulda Oliveira; MINAS, Raquel Beatriz Almeida; GONÇALVES, Marcos Fabrício Welge; SCHWANKE, Fernando Henrique. **Indicações Geográficas Brasileiras**. 4. ed. Brasília: SEBRAE, 2014. Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/catalogo-de-indicacoes-geograficas-brasileiras-sobre-o-artesanato,ef6490411e9e9410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 29 jul. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2008.

GOLLO, Silvana Saionara; CASTRO, Alberto William Viana De. Indicações Geográficas no Brasil: as indicações de procedências já outorgadas e as áreas e produtos com potencial de certificação. In: **XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 46. Rio Branco, AC. Anais... Brasília, DF: SOBER.**, Rio Branco, 2008.

INPI – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Fichas Técnicas de Indicações Geográficas**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas>. Acesso em: 24 maio. 2023.

LARA, Paulo Márcio, **Diagnóstico da indicação de procedência do artesanato em estanho de São João del-Rei- MG**. 2023. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação), Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2023.

MARIE-VIVIEN, Delphine.; BIÉNABE, Estelle. The Multifaceted Role of the State in the Protection of Geographical Indications: A Worldwide Review. **World Development**, [s.l.], v. 98, p.1-11, out. 2017. Disponível em: <<http://www.ingi.api.org.br/index.php/INGI/article/view/204>>. Acesso em: 14 mar 2024.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Curso de Propriedade Intelectual e Inovação no Agronegócio: módulo II, Indicação Geográfica**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2014.

- MARINHO, Heliana. **Artesanato: tendências do segmento e oportunidades de negócios**. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2007.
- MEDEIROS, Mirna de L.; PASSADOR, João L. Examining the development attributed to geographical indications. **The Journal of World Intellectual Property**, v. 25, n. 1, p. 86–105, 2022.
- OLIVEIRA, Ana Cláudia Gonçalves Souza, **Propriedade Intelectual: Indicação geográfica de artesanato no Brasil na perspectiva da Portaria-SEI nº 1.007/2018**. 2020. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação), Universidade de Brasília, 2020.
- OLIVEIRA, Bruna Jatobá Vieira de. **É da rede que se faz o ponto ou do ponto que se faz a rede?**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.
- PAGEL, Uonis Raasch; CAROLINO, Jaqueline. . Indicações geográficas no estado do Espírito Santo: uma reflexão necessária sobre a efetividade de implementação. In: Luan Vinicius Bernadelli. (Org.). **Economia: mercado e relações de trabalho**. 1ed.Ponta Grossa: Atena, 2022, v. , p. 192-204.
- PINTO, Jefferson Campos; PAIXÃO, Ana Eleonora Almeida. Indicação Geográfica: um estudo sobre seus aspectos legais no Brasil. **Revista INGI**, v. 2, n. 2, p. 71–79, 2018. Disponível em: <https://ingi.api.org.br/index.php/INGI/article/view/13>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2023.
- SEBRAE, **Couro acabado**. Brasília: Sebrae, 2022. Disponível em <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/origens/couro-acabado,ee19297388418710VgnVCM100000d701210aRCRD>>, Acesso em: 15 abr. 2024.
- SHIKI, Simone. de Faria; WILKINSON, John. Indicações geográficas no Brasil: o caso dos queijos Canastra e do Serro. In: WILKINSON, J; NIERDELE, P.N.; MASCARENHAS, G.C C. (Orgs.). **O sabor da Origem**. Produtos territorializados na nova dinâmica dos mercados alimentares. Porto Alegre: Escritos do Brasil, 2016. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Niederle/publication/340315904>>. Acesso em: 15 abr. 2024.
- SILVA, Fabrício Carvalho Da; PAIXÃO, Ana Eleonora Almeida. Indicações geográficas, desenvolvimento local e artesanato. In: VIEIRA, A. C. P.; BRUCH, K. L.; LOCATELI, L.; BARBORA, P. M. S. (Org). **Indicação geográfica, signos coletivos e desenvolvimento**: AYA Editora, 2021. p. 10–19. Disponível em: <https://ayaeditora.com.br/wp-content/uploads/2021/08/L40C5.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2023.
- SILVA, Glória Maria Marinho; QUINTELLA, Cristina M. **Metodologia da pesquisa científico-tecnológica e inovação**, v. 1. Salvador, BA: EDIFBA, 2021.
- SOARES, Eder Raimundo, **Análise das indicações geográficas em aglomerados produtivos de pequenas e microempresas da microrregião São João del-Rei-MG**. 2023. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Planejamento e Território), Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2023.
- TEIXEIRA, Ana Luiza Figueirêdo Quirino, **Indicações geográficas e Desenvolvimento regional**. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional), Universidade Universidade Estadual da Paraíba, 2017.
- VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; ZILLI, Julio Cesar de Faria.; BRUCH, Kelly .Lissandra. Políticas públicas como instrumento de desenvolvimento de Indicações Geográficas. **Revista Foco**, [s.l.], v. 9, n. 2, p. 138-155, ago./dez. 2016. Disponível em: <<https://revistafoco.emnuvens.com.br/foco/article/view/251/pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2024.
- WIPO. **World Intellectual Property Indicators 2022**. Switzerland. Disponível em:

<https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo-pub-941-2022-en-world-intellectual-property-indicators-2022.pdf>. Acesso em 19 de julho de 2023.